



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE  
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

| <b>TERMO DE CONVÊNIO</b> | <b>BENEFICIÁRIO</b>                                                 | <b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO</b>                    | <b>GESTOR</b>              | <b>E-MAIL</b>              | <b>FISCAL TITULAR</b>     | <b>FISCAL SUBSTITUTA</b>      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 001/2025                 | INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC | 1ª PORTARIA Nº 074/2025 - GSEJUSC - 22/07/2025 | JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ | jairomunhozadv@outlook.com | FLÁVIA DE ARAÚJO CARVALHO | TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/241B.20AB.9920.D63F/F1D69BE0>  
Código verificador: **241B.20AB.9920.D63F** CRC: **F1D69BE0**

## Acesso à Informação

### Portarias Fiscais



Compartilhar Postar

PORTARIA SEJUSC

PORTARIA FECA

PORTARIA DE PARCERIAS

PORTARIA DE TERMO DE FOMENTO 2023  
PORTARIA DE TERMO DE CONVENIO 2023  
PORTARIA DE TERMO DE FOMENTO 2024  
PORTARIA DE TERMO DE FOMENTO 2025

Compartilhar Postar

- Institucional
- Legislação
- CORONAVÍRUS
- Ações e Programas
- Controle Externo
- Receitas e Despesas
- Licitações
- Contratos
- Portarias Fiscais**
- Convênios e Transferências
- Classificação e Desclassificação de Informações
- Concursos e Seleções Públicas



# Desenvolvimento sustentável: Governo do Estado lança o Plano ABC+ Amazonas 2025

Isaac Maia / Sepror



*Conjunto de ações é uma versão regionalizada adaptada às particularidades e aos desafios ambientais locais*

**O conjunto de medidas prevê, até 2030, a recuperação de pastagens degradadas, adoção sistemas de plantio direto de grãos e hortaliças**

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) lançou, no dia 8 de julho, o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável – Plano ABC+ Amazonas 2025.

O conjunto de medidas prevê, até 2030, a recuperação de pastagens degradadas, adoção sistemas de plantio direto de grãos e hortaliças, sistemas de integração de lavoura pecuária, floresta e agroflorestais, bioinsumos, sistemas de irrigação, e manejo de resíduos de produção, entre outras ações.

A íntegra do projeto está disponível no site da Sepror ou no link: <https://www.sepror.am.gov.br/planoabcamazonas/>

De acordo com o secretário de Estado de Produção Rural, Daniel Borges, foi criado um grupo gestor do Plano ABC+, coordenado pelo Governo do Estado, que visa possibilitar uma forma sustentável com a agricultura de baixa emissão de carbono, transformando em oportunidades e geração de renda aos agricultores. “Com essa grande conquista ao Amazonas,

vamos proporcionar novas alternativas para investimentos no setor primário. Vamos criar novos mecanismos para mostrar à sociedade que é possível produzir alimentos de forma sustentável, conciliando produção rural com sustentabilidade”, avaliou Borges.

Plano ABC+ Amazonas 2025 é uma versão regionalizada de um dos principais instrumentos da política agrícola brasileira para a promoção da sustentabilidade, incluindo a redução de emissões de gases de efeito estufa e enfrentamento dos efeitos adversos das mudanças climáticas na agropecuária.

O Plano ABC+ Amazonas prevê até 2030 a recuperação de pastagens degradadas, adoção sistemas de plantio direto de grãos e hortaliças, sistemas de integração de lavoura pecuária floresta e agroflorestais, bioinsumos, sistemas de irrigação, manejo de resíduos de produção animal, terminação intensiva de bovinos e redução de vulnerabilidade e aumento da resiliência dos sistemas de produção agropecuários em todo o estado.

A Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) no Amazonas, Dionísia Campos, relata que o Governo do Estado, ao

lançar o Plano ABC+, confirma o compromisso com os produtores rurais para o desenvolvimento do setor primário amazonense.

“O plano está muito bem detalhado com medidas concretas para fortalecer a produção rural com sustentabilidade. Com os apoios de todos os agentes governamentais e financeiros vamos avançar cada vez mais”, diz Dionísia.

O Plano ABC+ é do Governo Federal, administrado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) por meio de Grupos Gestores que são formados em cada estado.

No Amazonas, também estão atuando no Plano representantes do Mapa, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam), Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas (FAEA), Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (Sect), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas (Sebrae), Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Banco da Amazônia S/A (Basa).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/241B.20AB.9920.D63F/F1D69BE0>  
Código verificador: **241B.20AB.9920.D63F** CRC: **F1D69BE0**

**NTE COM AUTENTICAÇÃO**

E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903920, tendo sido emitida, em 15/07/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0001113, no valor de R\$ 745.625,94 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2º, e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 16 de julho de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 233615

Secretaria de Estado de Administração  
Penitenciária - SEAP

**EDITAL Nº 001/SEAP/2025.** O Secretário de Estado de Administração Penitenciária -SEAP/AM, no uso de suas atribuições e considerando o prescrito no art. 21 da Lei 14.1333 e no inciso III, art. 54 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, **CONVOCA** toda a sociedade amazonense e demais interessados para participar da Audiência Pública Nº 01/SEAP/2025, com o fim de apresentar o Estudo Técnico Preliminar e Elementos do Edital para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Especializados e Atividades Materiais Acessórias, Instrumentais e Complementares à Administração e Operacionalização de Unidades Penitenciárias, Incluindo Atividades de Ressocialização. Local: Auditório da Secretaria de Estado de Administração. Data: 01/08/2025. Horário: 9:00 às 12:00 horas. Material estará disponível para consulta no site <https://www.seap.am.gov.br> a partir de 22/07/2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 233502

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.124/2025/GAB/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias ao servidor: Júlio Cesar da Silva Fernandes. **Trecho:** Manaus (AM) - Parintins (AM) - Manaus (AM). **Período:** 05 a 08/08/2024. **Objetivo:** compor equipe em razão de recambiamento dos apenados da comarca de Manaus/AM para o estado do Pará e recambiamento dos apenados do Pará para a comarca de Manaus/AM, com trânsito na comarca de Parintins/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 233540

Secretaria de Estado das Cidades e  
Territórios - SECT

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2023 - SECT; **Data da Assinatura:** 18/07/2025; **Partes:** O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e a empresa VIANATUR-Viana Turismo LTDA; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar os valores em 4,87%; Valor Global: R\$ 114.748,20 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 21122000126430001; Natureza da Despesa: 33904004 Fonte de Recursos: 1.500.121; tendo sido emitida pela contratante, em a Nota de Empenho nº 2025NE0000188; **Vigência:** 18/07/2025 a 17/07/2026; **Processo Administrativo:** 01.05.016503.001467/2025-07 - SIGED/PRODAM; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93; **PARECER N.º:** 744/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 18 de julho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA  
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 233519

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas Nº 006/2025 - SECT; **Data da Assinatura:** 08/07/2025; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e Superlink Connect Anywhere LTDA; CNPJ nº 44.085.029/0001-99; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a locação de 2 (duas) antenas Starlink com conexão à internet e serviços de manutenção e suporte, no período de 04 de junho até 04 de julho de 2025; Valor Global: 15.000,00 (quinze mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 19101; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.500.121; Nota de empenho: 2025NE0000183, emitida em 15/07/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.003825/2025-95 - SECT; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC); Parecer nº 677/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 15 de julho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA  
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 233526

Secretaria de Estado de Justiça,  
Direitos Humanos e Cidadania -  
SEJUSC

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Contrato nº 024/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa W. L. DE A. ALMEIDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de envelopamento para implantação dos laboratórios Maker, destinados aos Centros Socioeducativos para atender ao Convênio nº961147/2024, na forma do termo de referência; **Valor Global:** R\$ 19.958,48 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 17/07/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0001; **Natureza da Despesa:** 33903963; **Fonte de Recursos:** 1.700.2801.1450.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000538; **Processo Administrativo:** 014218/2024-11; **Fundamento do ato:** Art.75, II da lei 14.133/21; Manaus, 22 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 233476

PORTARIA Nº 074/2025- GSEJUSC

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, representada pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Termo de Convênio nº 001/2025 firmado entre esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC; **CONSIDERANDO** o objeto e a consecução de esforços com a conjugação de recursos financeiros e humanos dos partícipes em busca de minimizar a demanda reprimida no Estado do Amazonas de pessoas que aguardam a realização de testes de DNA de investigação de vínculo genético - DNA; **CONSIDERANDO** o despacho da Gerência de Contratos e Convênios - GCCO, que solicita a designação de gestor, fiscal titular e fiscal substituto para o Termo de Convênio nº 001/2025, firmado com o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ, matrícula nº 247.974-5F, na qualidade de Gestor; FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 263.241-1A, na qualidade de Fiscal Titular; TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 227.001-3J, na qualidade de Fiscal Substituta, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, procederem à fiscalização técnica, como GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTA, respectivamente, do Termo de Convênio nº 001/2025 - SEJUSC; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 233533

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS

EXTRATO Nº 131/2025-SEAS

**Espécie:** Termo de Fomento nº 020/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, CNPJ 03.065.522/0001-60, representado por seu representante legal, o Sr. ATEVALDO MENEZES DA SILVA. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para ofertar assistência social e atividades que fomentem habilidades e interações sociais, fortalecendo relações familiares e/ou comunitárias, visando novas perspectivas de vida para 80 Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000228; **Valor do Termo:** 330.000,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 21/07/2025 a 21/07/2026; **Assinatura:** 21/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002317/2025-95-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 21 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233467

EXTRATO Nº 132/2025-SEAS

**Espécie:** Termo de Fomento nº 021/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 04.162.681/0001-45, representado por seu representante legal, o Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para ofertar o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 (vinte) idosos residentes em situação de vulnerabilidade social com vínculos familiares fragilizados ou rompidos através de um conjunto de ações socioassistenciais e o acompanhamento da equipe multidisciplinar promovendo um espaço de trocas de experiências, autonomia em protagonismo social e comunitário, conforme as Legislações vigentes, conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.761.1180.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000229; **Valor do Termo:** 600.000,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 21/07/2025 a 21/07/2026; **Assinatura:** 21/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002321/2025-53-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 21 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233472

PORTARIA Nº 400/2025 - GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME/SEAS,** autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Maria Raimunda Nascimento de Oliveira/ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Vera Lucia Lourido Barreto/PROFESSOR PF20. ESP-III; Tadeuma Claudia Campos de Araújo/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/Boa Vista do Ramos-AM/Manaus-AM; 27/07/2025 a 02/08/2025; **Objetivo:** O deslocamento para o município de Boa Vista

do Ramos tem como finalidade promover apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistencias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada.

Manaus, 21 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233473

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

ERRATA Nº 7/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**RETIFICAR** a PORTARIA Nº 163/2025 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE, edição nº 35.498, de 8 de julho de 2025, Poder Executivo - Seção II, página 14;

Onde se lê:

**I - DESIGNAR** os colaboradores SAMMYA AGRA D'ÂNGELO, matrícula nº: 005603, Cargo: Coordenador, para atuar como GESTOR e THALIS CAMILO LIMA, matrícula nº: 16407, Cargo: Coordenador, para atuar como FISCAL, durante toda a vigência do referido, proceder a FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2025 - SEPROR cujo objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de kit agricultor familiar, para atender as necessidades de fomentar o setor agropecuário do Estado do Amazonas, através desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.000278/2025-23.

Leia-se:

**II - DESIGNAR** a servidora IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO, matrícula nº: 269.541-3A, cargo: AD-1, para atuar como GESTORA; o colaborador THALIS CAMILO LIMA, matrícula nº: 16407, cargo: Coordenador, para atuar como FISCAL TITULAR, e o servidor ADRIANO ROMIEL MESQUITA DE SOUZA, matrícula nº: 269.974-5A, cargo: Assessor IV, para atuar como FISCAL SUPLENTE durante toda a vigência do referido e proceder a FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2025 - SEPROR. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 233506

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.001537/2025-33 - SEPROR, referente à licitação por Pregão Eletrônico nº 396/2025-CSC;

**CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do processo nº 01.01.018101.001537/2025-33 - SEPROR, Contratação de aquisição pelo menor preço global, de caixa térmicas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

**II - ADJUDCAR** a empresa: C S C MAGNA LTDA, CNPJ nº 42.862.051/0001-72, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 396/2025-CSC, com o valor total de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais), conforme indicado no processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 233469

